02

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 12 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 507/2024.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua Seichi Daike, no Bairro Cachoeira e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada como "Rua Seichi Daike", localizada no Bairro Cachoeira, que tem seu início na Estrada Jurandir Jesus Guimarães, numa distância de 2.140m, ao lado esquerdo, com extensão de 35,34 metros, com 9,51m metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

PROJETO DE LEI 507/2023 – Dispõe sobre Denominação da Rua Xingu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista as denominações das ruas é de grande importância aos moradores que residem no local há anos para facilitar a ligação de rede de água e consequentemente terão facilidades com os serviços de saneamento básico, bem como a localização para entrega de mercadorias e alimentos.

Ademais, as denominações de ruas será uma justa homenagem a família do Sr. Seichi, que fora um grande homem para a família e amigos.

Menciono ainda que a Rua a ser denominada já possui eletricidade, IPTU, portanto está de acordo com as normas municipais.

Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

SETICHI DAIKE

114900.01.55.2012.4.00017.130.0009156-16

SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de HARUSHI DAIKE (falecido) e de SHIZAI TAMOTA (falecida).
Residente e domiciliado à rua Passeio dos Amigos, nº 05 - Bairro Curral - Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA	MÊS	ANO
04	04	2012

Quatro de abril de dois mil e doze, às 04:02 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, à Rua Passeio dos Amigos, nº 05 - Bairro Curral - Ibiúna/SP

CAUSA DA MORTE

Morte sem assistência médica. (D.O.NO 16948972-7)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério da Paz - Ibiúna/SP

DECLARANTE

NELSON AKIRA DAIKE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora Camila Mandarano CRM 146.785

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era viuvo por óbito de Cecilia Daike, deixa três (03) filhos maiores: Carlos Seiichi Daike (falecido), Alice Ikue Daike, Nelson Akira Daike. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitor. Dados da CI. Exist. Ele. 194, NO 4531 - Ibiúna/SP, RNE-W570916-5, CPF. nº 000.552.798-30 e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
IBIÚNA, 13 de abril de 2012.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Oficiala Designada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: M.C.P.G.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
OFICIALA DESIGNADA
Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo

Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone/Fax. (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivilibiuna@terra.com.br

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Fortunatinho, 321
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Oficiala Designada

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM RESSALVAS OU EMENDAS

0136G-AA 040798

HELIO & HELIO
ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA
RUA RAIMUNDO SANTIAGO, 237 CENTRO IBIÚNA - SP
topografiahelioroberto@gmail.com

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA - 9 9776.7320

HELIO ROBERTO - 9 9606-8859

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: KATIA CILENE DOS SANTOS / RG:27.934.808-3 SSP/SP / CPF/MF:160.871.898-61.

LOCAL: BAIRRO CACHOEIRA - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA-SP - ZONA URBANA.

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº40.98984.11.04.0110.00.000

ÁREA TOTAL: 1.860,00 m2 ou 0,18 H.a.

CONSTRUÇÃO: 50,00 m2

PERÍMETRO: 195,68 m.

SITUAÇÃO: Partindo da **ESTRADA VICINAL ANTONIO RODRIGUES PINTO DECRETO Nº371 / 1.988 – KM 1.300,** no sentido **CIDADE X BAIRRO,** deflete a esquerda e segue pela **ESTRADA JURANDIR JESUS GUIMARÃES LEI MUNICIPAL Nº1.373 / 2.007,** numa distância de **2.140,00 metros,** onde, ao lado esquerdo, encontra-se o **vértice 1,** de coordenadas **N 7.383.831,032 m** e **E 271.010,914 m**, ponto inicial do referido imóvel.

DESCRIÇÃO DA ÁREA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1,** de coordenadas **N 7.383.831,032 m** e **E 271.010,914 m**, situado na **ESTRADA JURANDIR JESUS GUIMARÃES LEI MUNICIPAL Nº1.373 / 2.007, - KM 2,140** com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'58" e 59,62 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.383.867,480 m** e **E 270.963,726 m**; 251°41'44" e 19,25 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.383.861,434 m** e **E 270.945,449 m**; divisando com a **ESTRADA JURANDIR JESUS GUIMARÃES LEI MUNICIPAL Nº1.373 / 2.007,** deste, faz canto e segue azimute 157°05'22" e 62,21 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.383.804,131 m** e **E 270.969,667 m**; divisando com **JOSE ALVES DE SOUZA,**

deste, faz canto e segue azimute 46°03'19" e 35,34 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.383.828,657 m** e **E 270.995,113 m**; 115°47'15" e 9,51 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.383.824,517 m** e **E 271.003,680 m**; divisando com a **RUA nº09,** deste, faz canto e segue azimute 47°59'40" e 9,74 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.383.831,032 m** e **E 271.010,914 m**; divisando com **ERCIO ITALO DE MORI LUPORNI JUNIOR,** chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

IBIÚNA, 26 DE NOVEMBRO DE 2.024

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSOR
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CFT-BR 7506643286-8

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA - 9 9776.7320
HELIO ROBERTO - 9 9606-8859

RUA: RAIMUNDO SANTIA( )O Nº 237 - CENTRO IBIÚNA - SP

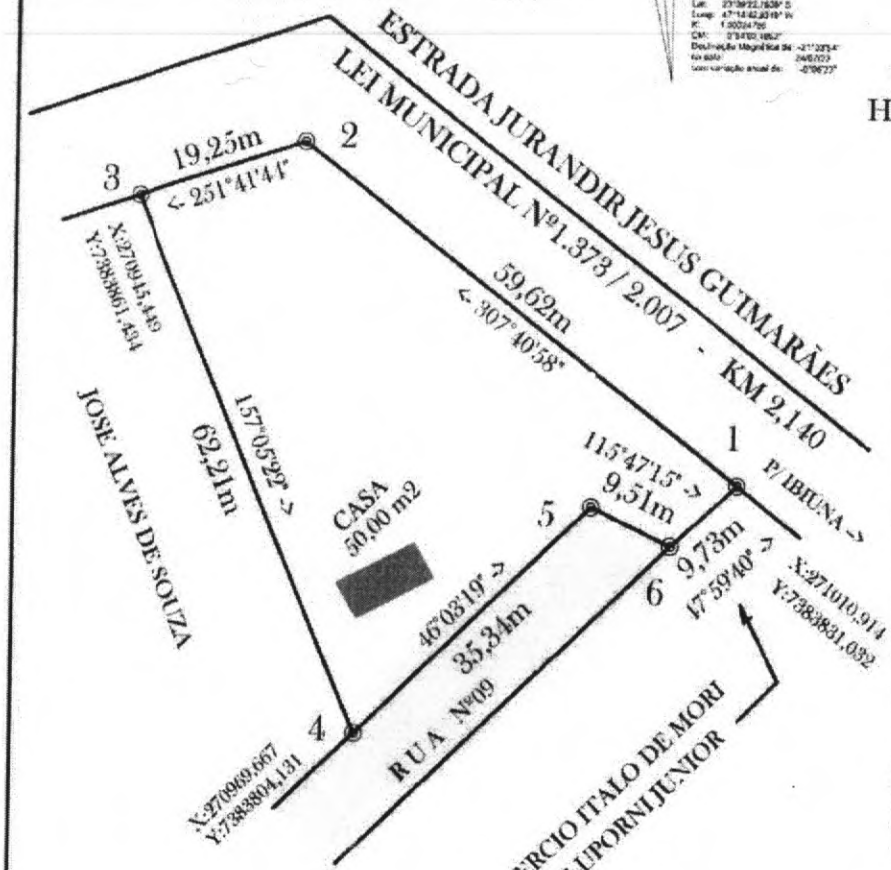


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Fator K
1 - 2	307°40'58"	59,62	270963,726	7383867,480	1,00024786
2 - 3	251°41'44"	19,25	270945,449	7383861,434	1,00024797
3 - 4	157°05'22"	62,21	270969,667	7383804,131	1,00024783
4 - 5	46°03'19"	35,34	270995,113	7383828,657	1,00024769
5 - 6	115°47'15"	9,51	271003,680	7383824,517	1,00024764
6 - 1	47°59'40"	9,74	271010,914	7383831,032	1,00024760

Area m2.	Area Ha.	Area Alq.	Perímetro m.
1.860,00	0,18	0,08	195,68

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
DATUM SIRGAS 2000
MC: 45° W

VÉRTICE: 2
Lat: 23°39'22,1639" S
Long: 47°14'42,6019" W
K: 1,00024786
CM: 0°34'02,1852"
Declinação Magnética de: -21°23'54"
no ano: 2005
com variação anual de: -0°06'27"



HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA E EDIFICAÇÃO CIVIL
CFT-BR Nº7506643286-8
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA PROPRIETÁRIA DE ACORDO
KATIA CILENE DOS SANTOS
RG:27.934.808-3 SSP/SP
CPF/MF:06.871.898-61

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº40.98984.11.04.0110.00.000

ESCALA: 1=750

DATA: 26/11/2.024

AGRITÉCNICA

PROPRIETÁRIA:
KATIA CILENE DOS SANTOS
RG:27.934.808-3 SSP/SP - CPF/MF:106.871.898-61

LOCAL:
BAIRRO CACHOEIRA - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP - ZONA URBANA

ÁREA TOTAL: 1.860,00 m2 | CONSTRUÇÃO: 50,00 m2

FONE: 015- 997767320 email: topografiahelioroberto@gmail.com

HÉLIO & HÉLIO TOPOGRAFIA ®

COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 507 de 2024
AUTORIA:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
RELATOR: VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 507 de 2024 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua Seichi Daike, no Bairro Cachoeira e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Cachoeira, com o nome do Sr. Seichi Daike, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefonia.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO
MEMBRO

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 507 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 03 de dezembro de 2024, conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 507 de 2024 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº. 507 de 2024 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024.

Ibiúna, 04 de dezembro de 2024.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 465/2024

"Dispõe sobre denominação de uma Rua Seichi Daike, no Bairro da Cachoeira e dá outras providências."

PAULO KENJI SASAKI Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **"Rua Seichi Daike"**, localizada no Bairro da Cachoeira, que tem seu início na Estrada Jurandir Jesus Guimarães, numa distância de 2.140 m., ao lado esquerdo, com extensão de 35,34 metros, com 9,51 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-RESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 384/2024

Ibiúna, 11 de dezembro de 2024.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 465/2024**, referente Projeto de Lei nº. 507 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino, que "Dispõe sobre denominação de uma Rua Seichi Daike, no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Alexandra
06/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 507 de 2024 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 507 de 2024 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 465/2024, encaminhado através do Ofício GPC nº. 384/2024 de 11 de dezembro de 2024.

Ibiúna 06 de janeiro de 2025.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO